

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 036/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital n.º 002/2021-FPS;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução n.º 001/2022 - FPS, de 02 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei n.º 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestores e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e fiscalização das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 025/2022, publicada no Diário Oficial em 12 de setembro de 2022, e a Portaria n.º 009/2023, publicada em 30 de janeiro de 2023, que trataram da matéria;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 181/2023-GFPS, que promoveu a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos Gestores das Parcerias do referido edital;

CONSIDERANDO o afastamento da colaboradora Keila Oliveira de Freitas, vinculada à AADESAM, matrícula n.º 015062, em razão de licença maternidade a partir de 12 de fevereiro de 2026, e a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos gestores das parcerias, em razão de alterações no quadro de servidores deste Fundo, visando garantir a continuidade, eficiência e regularidade na

fiscalização e acompanhamento da execução dos Termos de Fomento;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização na aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital 002/2021, compostas pelos seguintes membros:

- Glauca Oliveira Nunes;
- Katianny Keila Salim Colaço;
- Dayane Bentes dos Reis Branco;

§1º A colaboradora Keila Oliveira de Freitas, vinculada à AADESAM, fica temporariamente afastada da Comissão de Monitoramento e Avaliação em razão de licença maternidade, a contar de 12 de fevereiro de 2026.

§2º A servidora Dayane Bentes dos Reis Branco atuará como membro da Comissão em caráter temporário, durante o período de afastamento da colaboradora mencionada no parágrafo anterior.

§3º Encerrado o período de licença maternidade, a colaboradora Keila Oliveira de Freitas retornará automaticamente à composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, independentemente de nova designação.

Art. 2º DESIGNAR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital n.º 002/2021 - Setor Primário, os servidores abaixo nominados:

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Rurais do Município de Pauini - APRUMPA;
- Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Comunidade Sagrado Coração de Jesus do Lago Beruri;
- Associação de Produtores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável - APDS PRIMAVERA;
- Associação Rural dos Produtores Pecuaristas e Extrativistas do Rio Azul - ARPERA;
- Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Linha Nova Aliança e Entorno - ASPROL;
- Associação dos Agropecuários de Beruri - ASSOAB;
- Associação dos Trabalhadores Rurais Agroextrativista da Comunidade Alegrete II - ATALEGRE;
- Associação de Produtores Rurais Ebenezzer;
- Associação dos Produtores Rurais Unidos de Itacoatiara - ASPROITA;
- Associação de Produtores e Criadores da Ilha do Januário e Paraná da Eva;
- Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares da Comunidade São João do Araçá, Rio Arari;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Monte Cristo.

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Nossa Senhora do Rosário;
- Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila do Cunha;
- Colônia de Pescadores Profissionais e Artesanais de Coari Z-56;
- Associação de Pescadores e Pescadoras Artesanais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Anamá - ASPEAFAN;
- Associação dos Agricultores da Comunidade do Arixi;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro - ASDERPROCS;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores do Bararuá;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores do Membeca - ADERPROM;
- Associação dos Aquicultores de Codajás - AAC;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Francisco;
- Associação dos Feirantes da Agricultura Familiar de Matupi;
- Associação dos Produtores Amigos de Santo Antonio do Matupi - APASAM;
- Associação dos Agricultores do Assentamento Maria Auxiliadora - AAAMA;
- Associação de Produtores e Produtoras Rurais do Vale do Ipixuna e Entorno - ASPROVIPI;
- Associação dos Produtores da Comunidade Esperança - AGROCE;
- Associação dos Produtores do Paraíso Grande - APROPAG;
- Associação de Produtores Rurais do Distrito de Purupuru;
- Associação de Agropecuários da Comunidade Divino Espírito Santo;
- Associação de Produtores Orgânicos Renascer do Careiro da Várzea - APRORCAV;
- Associação Comunitária Agrícola Monte Sião;
- Associação Comunitária Agrícola Taquara Grande;
- Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Purupuru;
- Associação Comunitária Agrícola Três Poderes - ACATP;
- Associação dos Agricultores do Lago Mamori - AALM;
- Associação Solidária Amazonas - ASA;
- Colônia de Pescadores Z-50 Silves Am.

JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Produtores Familiares Agroextrativistas da Comunidade do Estirão - APROFACE;
- Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade Água Azul - AMAGUAZUL;
- Associação dos Pescadores e Pescadoras Profissionais e Artesanais do Município de Borba - ASSPRO;
- Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade de Urucury - AMACURY;
- Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares Unidos Para Vencer do Município de Nova Olinda do Norte - AFUV;
- Associação dos Moradores Agroextrativistas da Comunidade Monte Santo - AMACMS.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais do Marajazinho - AMAFRA;
- Colônia de Pescadores Z-15 de Boa Vista do Ramos;
- Associação dos Pecuaristas de Boa Vista do Ramos - APBVR;
- Cooperativa Agroindustrial de Caburi - COOPCABURI;
- Colônia de Pescadores Z-16 de Maués;
- Associação de Desenvolvimento Agropecuário do Mamoriacá - Santa Maria;
- Associação Comunitária Agrícola de São Tomé - ACAST;
- Cooperativa da Agricultura Familiar da Comunidade de Santo Antônio do Lago do Mamoriacá - COOPSAM;
- Associação Comunitária do Lago do Ajará;
- Associação Comunitária do Angelin;
- Associação dos Piscicultores de Novo Airão - APINA.

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Novo Horizonte;
- Colônia dos Pescadores(as) de Manaus Z-12;
- Associação Agrícola São Francisco do Caramuri - ACASFC.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Ferrujo - APRIFM;
- Associação Comunitária de Boa Esperança;
- Associação de Pescadores AM do Município de Maraã - ASPAM;
- Associação dos Produtores Agrícolas do Andiroba - Aliança com Deus - APADA;
- Associação Comunitária de Aranatuba;